



Concurso para Contratação de Escola Técnicos Especializados - Psicólogo

Decorre na aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar, o procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo certo de um **Técnico Especializado – Psicólogo**, para o exercício de funções (**35 horas**) no Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente (Lourinhã), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, mediante as condições estabelecidas na plataforma eletrónica da DGAE.

O técnico a contratar desenvolverá funções no âmbito do combate ao insucesso escolar e indisciplina, avaliação técnico-pedagógica, formação a docentes, discentes e pais/encarregados de educação, orientação vocacional e escolar, apoio psicopedagógico e social, e apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade.

Serão excluídos os candidatos que não estejam inscritos como membro efetivo na **Ordem dos Psicólogos Portugueses** e que não possuam **formação inicial (Licenciatura pré-Bolonha / mestrado de Bolonha) em Psicologia na área educacional**.

Serão tidos como requisitos de admissão e critérios de seleção os seguintes:

Crítérios	Ponderação
Avaliação do Portefólio (AP)	30%
Número de anos de experiência profissional na área (EP)	35%
Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35%

Avaliação do Portefólio	Pontuação
Nº de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses (membro efetivo) Licenciatura em Psicologia na área Educacional	Fator de exclusão
Formação específica na área da psicologia educacional: Doutoramento (20 pts) Mestrado (14 pts) Pós-graduação (7 pts)	10 %
Classificação académica da licenciatura: 18,500 a 20,000 (20 pts) 16,500 a 18,499 (16 pts) 14,500 a 16,499 (10 pts) 12,500 a 14,499 (5 pts) 10 a 12,499 (3 pts)	10 %
Formação profissional frequentada nos últimos 5 anos: Orientação vocacional (+ 50h - 6 pts; 25 a 50h - 3 pts; Menos 25h - 1 pt) Psicologia educacional ou similar (+ 50h - 6 pts; 25 a 50h - 3 pts; Menos 25h - 1 pt) Gestão de conflitos/indisciplina (+ 50h - 5 pts; 25 a 50h - 3 pts; Menos 25h - 1 pt) Outra formação relevante para o trabalho em contexto escolar (+ 50h - 3 pts; 25 a 50h - 2 pts; Menos 25h - 1 pt)	10 %



Número de anos de experiência profissional na área (EP)	Ponderação
Número de anos de experiência profissional em contexto escolar como psicólogo educacional, no âmbito do serviço de psicologia e orientação: Mais de 6 anos (20 pts) 5 a 6 anos (16 pts) 3 a 4 anos (10 pts) 1 a 2 anos (5 pts) Menos de 1 ano (3 pt)	35%

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Ponderação
Trabalho com alunos e articulação com as famílias	15 %
Trabalho de articulação com professores e estruturas do Agrupamento	10 %
Propostas de intervenção no Agrupamento para combate à indisciplina e ao insucesso escolar	10 %

Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1º - Maior número de anos de experiência profissional em contexto escolar
- 2º - Maior grau académico na área da psicologia educacional
- 3º - Classificação académica da licenciatura

Para Avaliação do Portefólio (AP) e do Número de anos de experiência profissional em contexto escolar como psicólogo educacional, no âmbito do serviço de psicologia e orientação (EP), os candidatos deverão enviar, por correio eletrónico (gestao@aedlv.org), a **documentação comprovativa** (certificados) dos critérios e subcritérios do concurso, assim como documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, válido, durante o prazo do mesmo na aplicação electrónica da DGAE, sob pena de exclusão do concurso.

A entrevista de avaliação de competências é, nos termos da lei, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação da avaliação do portefólio e da experiência profissional, e decorrerá na sede do Agrupamento D. Lourenço Vicente (Avenida de Angola - Lourinhã). O horário da entrevista será publicitado em www.aedlv.org, sendo esta a forma de notificação oficial.

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, no portal do Agrupamento (www.aedlv.org), a lista ordenada dos candidatos, resultante da ponderação sobre a avaliação do portefólio (AP) e sobre o número de anos de experiência profissional (EP). Posteriormente, será publicada a convocatória para a realização da entrevista, aos dez primeiros candidatos da lista ordenada. A não comparência à entrevista implicará a exclusão liminar dos mesmos.

Lourinhã, 29 de agosto de 2018

O Diretor

Pedro Damião